



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI 172/2018 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Dispensa de Licitação nº 1403/2017-002

Contratado: Cristiane Marinho de Oliveira

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Solange Moreira de Aguiar;

Objeto: locação de imóvel onde funciona a Instituição de Acolhimento do Município de Itaituba – IAMI situada na 8ª (oitava) Rua nº 849 Bairro Jardim das Araras

Assunto: Prorrogação contratual;

Vigência: 1º de outubro de 2018 á 31 de março de 2019.

Em análise:

Segundo termo aditivo ao contrato nº 220/2017;

A secretária Municipal de Assistência Social solicita e justifica a necessidade e as vantagens de prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação do imóvel através de termo aditivo.

O locatário concorda em prorrogar o prazo contratual sem alterar o valor mensal recebido pela locação do imóvel.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno.*

*O Parecer Jurídico expressa opinião favorável à possibilidade de realizar a prorrogação contratual de acordo com a Lei de licitações.*

*De acordo com os elementos constantes no processo, o controle Interno considera que os serviços prestados a comunidade que é realizada no imóvel locado para este fim, não podem ser interrompidos, portanto, concomitante com a opinião contida no parecer jurídico, se manifesta no sentido favorável a prorrogação do prazo contratual.*

Itaituba, 10 de setembro de 2018.

Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N 0060/2017